Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XLI **São Luís, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021** **Nº 233 - 26 Páginas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEMGOV

DECRETO N.º 57.415, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso III, 5°, incisos I, IV, V e 7° da Lei n° 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2° do Decreto n° 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n° 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, crédito suplementar no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° - O recurso necessário ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Excesso de Arrecadação indicado no Anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57415 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha - Projeto
1	4	13901.1236102022.014.3.1.90.11.0118000000	4.500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	

Anulação: 4.500.000,00

Resumo Geral

Anulação	4.500.000,00

DECRETO N.º 57.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Educação/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4° inciso I, 5°, inciso IV, e 7° da Lei n° 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2° do Decreto n° 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n° 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Educação/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57417 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	514	13101.1236502012.348.4.4.90.51.0101000000	300.000,00	ANULAÇÃO	519	13101.1236502012.351.3.3.90.39.0101000000
2	532	13101.1236102022.355.4.4.90.51.0101000000	100.000,00	ANULAÇÃO	518	13101.1236502012.001.4.4.90.52.0101000000
3	532	13101.1236102022.355.4.4.90.51.0101000000	250.000,00	ANULAÇÃO	537	13101.1236102022.359.3.3.90.39.0101000000
4	532	13101.1236102022.355.4.4.90.51.0101000000	60.000,00	ANULAÇÃO	525	13101.1236502012.007.3.3.90.30.0101000000
5	532	13101.1236102022.355.4.4.90.51.0101000000	190.000,00	ANULAÇÃO	526	13101.1236502012.007.3.3.90.39.0101000000
6	532	13101.1236102022.355.4.4.90.51.0101000000	100.000,00	ANULAÇÃO	520	13101.1236502012.003.3.3.90.30.0101000000

Anulação: 1.000.000,00

Resumo Geral

Anulação	1.000.000,00

DECRETO Nº 57.418, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I. 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57418 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral	
Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I. 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57419 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral	
Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I. 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57420 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação Dotação Ficha - Projeto		Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57421 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação Dotação Ficha - Projeto		Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57422 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação Dotação Ficha - Projeto		Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.423, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57423 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	**220.000,00**

DECRETO Nº 57.424, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57424 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	**220.000,00**

DECRETO Nº 57.425, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57425 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.426, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57426 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.427, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57427 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.428, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57428 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	**220.000,00**

DECRETO Nº 57.429, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57429 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	**220.000,00**

DECRETO Nº 57.430, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57430 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	**220.000,00**

DECRETO Nº 57.431, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57431 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	**220.000,00**

DECRETO Nº 57.432, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57432 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	**220.000,00**

DECRETO Nº 57.433, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57433 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação	
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral	
Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.434, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57434 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação	
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral	
Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.435, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57435 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.436, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 219.750,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 219.750,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57436 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	219.750,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 219.750,00

Resumo Geral

Anulação	219.750,00

DECRETO Nº 57.437, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57437 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	691	27101.2781302422.320.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.438 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, Crédito Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, Crédito Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57438 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	690	24101.1430602162.099.3.3.50.41.0100000134	190.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 190.000,00

Resumo Geral

Anulação	**190.000,00**

DECRETO Nº 57.440 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57440 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	698	24101.1430602162.099.3.3.90.30.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	**220.000,00**

DECRETO Nº 57.441 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57441 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	698	24101.1430602162.099.3.3.90.30.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO Nº 57.445 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, Crédito Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA, Crédito Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57445 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	698	24101.1430602162.099.3.3.90.30.0100000134	190.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 190.000,00

Resumo Geral

Anulação	190.000,00

DECRETO N.º 57.447, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO

Decreto nº 57447 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	216	15901.1030202382.304.3.3.50.39.0100000134	200.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 200.000,00

Resumo Geral

Anulação	200.000,00

DECRETO Nº 57.448, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57448 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	798	20101.2369502412.314.3.3.90.39.0100000134	10.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 10.000,00

Resumo Geral

Anulação	10.000,00

DECRETO Nº 57.449, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em Exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57449 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	767	31101.1339202112.388.3.3.50.41.0100000134	220.000,00	ANULAÇÃO	95 11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 220.000,00

Resumo Geral

Anulação	220.000,00

DECRETO N.º 57.450, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
(Em exercício)

ANEXO UNICO
Decreto nº 57450 de 17 de Dezembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação	
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	797	25101.0812204062.176.3.3.50.41.0100000134	30.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 30.000,00

Resumo Geral

Anulação	30.000,00

DECRETO Nº 57.452 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 93 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias 24 de dezembro de 2021 (véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2021 (véspera de Ano Novo).

Parágrafo único. Excluem-se das disposições do *caput* deste artigo os Hospitais, Maternidade Municipal, SAMU, os Centros Municipais de Atendimento às Síndromes Gripais Leves, bem como os Serviços prestados pelos Agentes Municipais de Fiscalização de Trânsito, Defesa Social, de Fiscalização Sanitária, de Iluminação e Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 976/2021-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Nomear **ARIANE MIRANDA CARVALHO**, para o cargo de Superintendente de Área de Administração de Pessoas, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 976/2021-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Exonerar **DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO**, do cargo de Superintendente de Área de Administração de Pessoas, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 999/2021-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Exonerar **RENATA MARIELLA ARAÚJO FERREIRA**, do cargo de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 999/2021-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Nomear **RENATA MARIELLA ARAÚJO FERREIRA**, para o cargo de Chefe de Gabinete, simbologia DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 931/2021-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Exonerar **RAISSA SUELLEN OLIVEIRA LIMA**, do cargo de Chefe de Gabinete, simbologia DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, devendo ser assim considerada a partir de 12 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 931/2021-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Nomear **RAISSA SUELLEN OLIVEIRA LIMA**, para o cargo de Secretário Adjunto de Administração de Pessoas, simbologia DAS-1, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, devendo ser assim considerada a partir de 12 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 498/2021-GAB/SEMIT,

RESOLVE:

Exonerar **LARISSA LASSANCE PINTO DUARTE**, do cargo de Analista Técnico, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, devendo ser assim considerada a partir de 22 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 504/2021-GAB/SEMIT,

RESOLVE:

Nomear **ARMANDO OLIVEIRA MATOS**, para o cargo de Analista Técnico, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, devendo ser assim considerada a partir de 22 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **ELINE BARBOSA NUNES,** do cargo de Superintendente de Orçamentário, Financeiro e Contábil, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **HUGO RABELO JÚNIOR,** para o cargo de Superintendente de Orçamentário, Financeiro e Contábil, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 1293/2021-GAB/SEMURH,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO VITOR MIRANDA ROMA**, do cargo de Coordenador de Informática, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, devendo ser assim considerada a partir de 10 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 483/2021-GAB/SEMIT,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VITOR MIRANDA ROMA**, para o cargo de Coordenador de Sistemas, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, devendo ser assim considerada a partir de 10 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 1294/2021-GAB/SEMURH,

RESOLVE:

Nomear **NATÁLIA MACEDO DA SILVA**, para o cargo de Coordenador de Informática, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, devendo ser assim considerada a partir de 10 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 476/2021-GAB/SEMIT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WALTER CARVALHO BARBOSA**, do cargo de Coordenador de Sistemas, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, devendo ser assim considerada a partir de 10 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 976/2021-GAB/SEMAD,

RESOLVE:

Nomear **DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO**, para o cargo de Chefe de Assessoria de Relações Sindicais, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **WILLINGRED MYLLA FURTADO PEREIRA,** para o cargo de Assistente Técnico Nível Médio, simbologia DAI-2, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser considerado a partir de 15 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIA BARBOSA SCHNAIDER DIAS**, para o cargo de Assessor Especial de Parcerias Público-Privadas, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304
Digitally signed by EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=35624060000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304
Date: 2021.12.17 16:59:01 -03'00'

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENEAS GARCIA FERNANDES NETO:83938141387
Assinado de forma digital por ENEAS GARCIA FERNANDES NETO:83938141387
Dados: 2021.12.17 17:55:00 -03'00'

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **CLAUDIA BARBOSA SCHNAIDER DIAS**, para o cargo de Secretário Auxiliar do Prefeito, simbologia DAS-4, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, publicado na edição nº 224, do Diário Oficial do Município de 03 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304 Digitally signed by EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=35622406000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDUARDO SALIM BRAIDE:55068480304 Date: 2021.12.17 17:56:34 -03'00'

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENEAS GARCIA FERNANDES NETO:83938141387 Assinado de forma digital por ENEAS GARCIA FERNANDES NETO:83938141387 Dados: 2021.12.17 17:56:01 -03'00'

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA N.º 1559 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **34291 de 22/06/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **MANOEL ASSUNÇÃO NUNES FILHO,** Matrícula nº 108513-1, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao **sexto quinquênio** (10/06/2011 a 09/06/2016), no período de **01/02/2022 a 02/05/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 17:27:49 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1987 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **55356 de 13/09/2021.**

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **MÁRCIA MARIA MARINHO MONTE VIEIRA,** matrícula nº 160092-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao **primeiro** (05/082005 a 04/08/2009 e 05/08/2010 a 04/08/2011) e **segundo** (05/08/2011 a 04/08/2016) **quinquênios** no período de **01/02/2022 a 30/07/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:39:12 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2000 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com o que consta na Lei nº 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto nº 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 76, inciso II e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo nº **040-29042 de 26/05/2021,**

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA,** Matrícula nº **438203-1**, Técnico Municipal Nível Superior em Odontologia, Nível IX, Classe I, Padrão D, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a **Incorporação de Tempo de Contribuição**, oriunda do Regime Geral de Previdência Social de acordo com a CTC datada de 21/05/2021:

Órgão: PER. CONTR. CNIS 2
Cargo / Função:
Período: 01/09/1985 a 31/10/1985 **(00 anos, 02 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 3
Cargo / Função:
Período: 01/12/1985 a 31/12/1985 **(00 anos, 01 mês e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 4
Cargo / Função:
Período: 01/02/1986 a 31/08/1986 **(00 ano, 07 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 8
Cargo / Função:
Período: 01/10/1986 a 31/07/1990 **(03 anos, 10 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 12
Cargo / Função:
Período: 01/09/1990 a 31/08/1993 **(03 anos, 00 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 14
Cargo / Função:
Período: 01/11/1993 a 31/05/1994 **(00 anos, 07 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 15
Cargo / Função:
Período: 01/08/1994 a 30/09/1994 **(00 anos, 02 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 16
Cargo / Função:
Período: 01/11/1994 a 31/10/1995 **(01 ano, 00 mês e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 17
Cargo / Função:
Período: 01/12/1995 a 30/04/1998 **(02 anos, 05 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 18
Cargo / Função:
Período: 01/06/1998 a 30/11/1999 **(01 ano, 06 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 20
Cargo / Função:
Período: 01/12/1999 a 29/02/2000 **(00 anos, 03 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 21
Cargo / Função:
Período: 01/04/2000 a 30/04/2007 **(07 anos, 01 mês e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 22
Cargo / Função:
Período: 01/05/2003 a 30/06/2003 **(00 anos, 00 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 23
Cargo / Função:
Período: 01/08/2003 a 30/09/2003 **(00 ano, 00 mês e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 24
Cargo / Função:
Período: 01/11/2003 a 30/11/2003 **(00 anos, 00 meses e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 26
Cargo / Função:
Período: 01/09/2007 a 30/09/2007 **(00 ano, 01 mês e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 27
Cargo / Função:
Período: 01/01/2009 a 31/01/2009 **(00 anos, 01 mês e 00 dias)**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 30
Cargo / Função:
Período: 01/07/2009 a 31/07/2009 **(00 anos, 01 mês e 00 dias,) tempo paralelo.**

Órgão: PER. CONTR. CNIS 33
Cargo / Função:
Período: 01/01/2010 a 31/03/2010 **(00 anos, 03 meses e 00 dias) tempo paralelo.**

Total dos períodos **7.725** dias, perfazendo **21 anos e 02 meses**, para efeito de **aposentadoria**, o total a ser **incorporado** será de **7.600 dias**, convertidos em **20 anos e 10 meses,** conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 17:39:49 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2031 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **38996 de 12/07/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DOS REMÉDIOS BALDEZ CASTRO FIGUEIRA DE MELLO,** matrícula nº 33185-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior Medicina, Nível X, Padrão I, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **quinto quinquênio** (23/08/2011 a 22/08/2016) no período de **02/01/2022 a 01/04/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 17:38:33 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2035 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021, e de acordo com os termos do Artigo 182 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **54788 de 09/09/2021.**

RESOLVE:

Interromper a partir de 20/09/2021, a Licença para Interesse Particular, concedida pela Portaria nº 462 de 19 de agosto de 2020, à servidora **THAIS MARQUES DE PINHO CHAVES** Matrícula nº 508930-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:38:24 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2051 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **42656 de 26/07/2021.**

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA ISAURINA RIBEIRO RODRIGUES,** Matrícula nº 87388-1, Cargo: Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão J, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **quinto** (01/11/2007 a 31/10/2012) e **sexto** (01/11/2012 a 31/10/2017) quinquênios, no período de **01/01/2022 a 29/06/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 08:39:25 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2052 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **42672 de 26/07/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DAS DORES ALMEIDA RODRIGUES,** Matrícula nº 65708-1, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão J, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **quinto quinquênio** (30/04/2012 a 29/04/2017), no período de **01/04/2022 a 29/06/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 08:40:59 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2053 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **57222 de 21/09/2021.**

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **FLAVIA LOPES CARVALHO,** Matrícula nº 124294-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Enfermagem, Classe II, Nível X, Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao **primeiro** (15/08/1991 a 14/08/1996), **quarto** (15/08/2006 a 14/08/2011) e **quinto** (15/08/2011 a 14/08/2016) quinquênios, no período de **03/01/2022 a 29/09/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:48:28 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2054 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **43129 de 27/07/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **JADILSON GOMES COSTA,** Matrícula nº 55521-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Odontologia, Classe I, Nível IX, Padrão J, lotado no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **segundo quinquênio** (13/08/1992 a 12/08/1997), no período de **01/02/2022 a 01/05/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.17 09:54:34 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2055 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **59505 de 29/09/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **BERNARDO DE JESUS VIEIRA SENA,** Matrícula nº 419737-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio, na área de Radiologia, Classe II, Nível VII, Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao **primeiro quinquênio** (19/12/2008 a 18/12/2013), no período de **29/12/2021 a 28/03/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:53:01 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2057 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **57318 de 21/09/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) *meses de Licença-Prêmio por* Assiduidade ao servidor **ROGERIO LOPES DA CRUZ,** Matrícula nº 79008-1, Cargo: Técnico em Fiscalização e Urbanismo, Nível XIV, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, referente ao **quinto quinquênio** (31/03/2010 a 30/03/2015), no período de **02/01/2022 a 01/04/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:49:14 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2062 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **65215 de 03/11/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **JACINEIVA DO ROSARIO PEREIRA ALVES,** Matrícula nº 491710-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio, na área de Enfermagem, Classe II, Nível VII, Padrão D, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **primeiro quinquênio** (03/05/2010 a 02/05/2011 e 03/05/2012 a 02/05/2016), no período de **01/01/2022 a 31/03/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2063 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **63632 de 21/10/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DE FATIMA COSTA,** Matrícula nº 54097-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Medicina, Classe II, Nível X, Padrão I, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **primeiro quinquênio** (21/08/1991 a 20/08/1996), no período de **01/01/2022 a 31/03/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2067 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **28008 de 21/05/2021.**

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **DEA DE JESUS CORREIA,** Matrícula nº 64560-1, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível VII, Padrão J, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **quinto** (22/06/2002 a 21/06/2007), **sexto** (22/06/2007 a 21/06/2011 e 22/06/2012 a 21/06/2013) e **sétimo** (22/06/2013 a 21/06/2018) quinquênios, no período de **01/01/2022 a 27/09/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 17:23:43 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2074 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **7812 de 12/02/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA MARTA FELIX FREIRE,** Matrícula nº 381291-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Odontologia, Classe I, Nível IX, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao **primeiro quinquênio** (24/06/2008 a 23/06/2013), no período de **03/01/2022 a 02/04/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 09:37:25 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2076 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **26382 de 13/05/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA,** Matrícula nº 27628-1, Cargo: Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão J, lotado no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **sexto quinquênio** (01/06/2016 a 31/05/2021), no período de **01/01/2022 a 31/03/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 17:31:21 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2077 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **60879 de 06/10/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DA GLORIA RODRIGUES TAVARES,** Matrícula nº 280024-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Medicina, Nível IX, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao **primeiro** (09/01/2008 a 08/01/2013 quinquênio, no período de **06/01/2022 a 06/04/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:55:16 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2080 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021, e de acordo com o que consta na Lei nº 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto nº 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 76, inciso II e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo nº **45635 de 26/10/2020.**

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 106 de 15 de fevereiro de 2021, que concedeu a servidora **ANA SILVA DUARTE NUNES,** Matrícula nº 497323-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no (a):

Órgão: De: Banco do Brasil BB / S.A
Para: Banco Bradesco BB / S.A
Cargo / Função: -
Período: 22/01/82 a 25/03/96 **(14 anos, 02 meses e 04 dias)**
Órgão: **Estado do Maranhão – Tribunal de Justiça do Maranhão**
Cargo / Função: Ag. Jud. Administrativo
Período: 08/02/02 a 05/01/06 **(03 anos, 10 meses e 28 dias)**

Total dos períodos 6.602 dias, perfazendo 18 anos, 01 mês e 10 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser incorporado será de **6.602 dias**, convertidos em **18 anos, 01 mês e 10 dias,** conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 08:44:02 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2081 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **57653 de 22/09/2021.**

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 1609 de 03 de novembro de 2021, que concedeu à servidora **MARIA FURTADO LEITE VIEIRA,** Matrícula nº 26636-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na Área de Enfermagem, Classe II, Nível X, Padrão J, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quarto (31/05/2000 a 30/05/2005), quinto (31/05/2005 a 30/05/2010) e sexto (31/05/2010 a 30/05/2015) quinquênios, no período de 03/11/2022 a 30/07/2022 **para o período de 03/11/2021 a 30/07/2022**.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:52:13 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2082 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 174 e 175 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006 (EFPM) e Processo **nº 11556 de 01/03/2021.**

RESOLVE:

Conceder à servidora **FRANCIMARY MARTINS SILVA,** Matrícula nº 489430-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na Área de Farmácia-Bioquímica, Classe I, Nível IX, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Licença para Capacitação Profissional, sem prejuízo da sua remuneração mensal, para o Curso de Mestrado em Ciências Médicas da Faculdade de Ciências Médicas da UERJ, no período de **Janeiro/2020 a Junho/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 17:25:00 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2090 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos e de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.° 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n° **48796 de 17/08/2021,**

RESOLVE:

Conceder Horário Especial, com redução de **02 (duas)** horas diárias da Carga Horária de Trabalho, ao servidor **MICHAEL YVES CARVALHO ARAUJO,** Matrícula n° 557071-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio, na Área de Cuidador Escolar, Nível VII, Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a compensação de horário, com base no Artigo 185, § 3º, Inciso II, da Lei 4.615/2006.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:11:24 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2091 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **60218 de 01/10/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **DARLY PAIXÃO BORGES DA SILVA,** Matrícula nº 380729-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Fisioterapia, Classe I, Nível IX, Padrão E, lotada no Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/SEMUS, referente ao **primeiro quinquênio** (06/06/2008 a 05/06/2013), no período de **01/01/2022 a 31/03/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:54:09 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2092 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **25438 de 10/05/2021.**

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DO SOCORRO JORGE CRUZ NEVES,** Matrícula nº 54061-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Farmácia-Bioquímica, Classe I, Nível IX, Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente ao **quarto** (23/08/2006 a 22/08/2011) e **quinto** (23/08/2011 a 22/08/2016) quinquênios, no período de **19/02/2022 a 17/08/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 17:30:07 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2094, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** com base no Procedimento Operacional Padrão – POP SSM/SEMAD (Licença Médica Período de Exceção Prevenção da Pandemia Covid-19) à servidora **ELANY DANYELLE CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 539810-1, Assessor de Planejamento Estratégico, lotada na CPL, após cumprimento dos trâmites legais, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/11/2021 a 17/01/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:41:25 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção do nome do órgão

PORTARIA N.º 2096 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **15990 de 22/03/2021,**

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 560 de 20 de abril 2021, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao segundo quinquênio (24/04/2013 a 23/04/2018), no período de 22/06/2021 a 19/09/2021, à servidora **TATIANA PEREIRA XAVIER COSTA,** Matrícula nº 376982-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Enfermagem, Classe I, Nível IX, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.10 12:01:31 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2097 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **40403 de 16/07/2021.**

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA AMÉLIA COSTA FERREIRA LIMA,** Matrícula nº 25139-1, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível VII, Padrão I, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao **segundo** (01/08/1996 a 31/07/2001), **terceiro** (01/08/2001 a 31/07/2006) e **quarto** (01/08/2006 a 31/07/2011) quinquênios, no período de **01/01/2022 a 27/09/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 08:33:48 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2100 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **33910 de 21/06/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **CARMEN REGINA BEZERRA DOS SANTOS,** Matrícula nº 492880-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Enfermagem, Classe I, Nível IX, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao **segundo quinquênio** (07/06/2016 a 06/06/2021), no período de **05/02/2022 a 05/05/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 17:37:01 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2101 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **48979 de 17/08/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **VERÔNICA AVENA LISBOA RAMOS,** Matrícula nº 221767-2, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Farmácia-Bioquímica, Classe I, Nível IX, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao **segundo quinquênio** (07/01/2013 a 06/01/2017 e 07/01/2018 a 06/01/2019), no período de **17/12/2021 a 16/03/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:16:45 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2102 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **45032 de 02/08/2021.**

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **SANDRA MARA SEREJO ESTRELA,** Matrícula nº 22941-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na área de Enfermagem, Classe II, Nível X, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao **quinto quinquênio** (01/08/2011 a 31/07/2016), no período de **01/03/2022 a 29/05/2022.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 08:42:59 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2106 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e de acordo com os termos do Artigo 183 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº **54358 de 03/09/2021.**

RESOLVE:

Conceder a servidora **MISNA ROSANA DA SILVA MEIRELES,** Matrícula nº 485357-1, Cargo: Técnico Municipal de Nível Superior, na Área de Enfermagem, Classe I, Nível IX, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **03 (três)** anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração no período de **03/12/2021 a 02/12/2024.**

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 11:19:10 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.133 de 14 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VILENIR ROSALE LEITE DE SA, de Matrícula nº 108276-1/, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e , conceder 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 22/10/2021 a 19/01/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1198/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:47:05 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.134 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SANDRA MARIA LIMA DOS SANTOS, de Matrícula nº119146-1/, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e , conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/09/2021 a 17/12/2021, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1202/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.13 12:59:56 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.135 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MÁRCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, de Matrícula nº502513-2/, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e , conceder 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 28/09/2021 a 26/11/2021, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1203/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:42:52 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.136 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LEDA MARIA CASTRO SERRA, de Matrícula nº158772-1/, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e , conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 07/10/2021 a 04/01/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1205/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:43:21 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.137 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GINALDO MORAES ARAUJO, de Matrícula nº178199-2/, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e , conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 21/10/2021 a 18/01/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1197/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:44:05 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.138 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FLOR DE MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DINIZ, de Matrícula nº174406-1/, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e , conceder 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 06/10/2021 a 03/04/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1201/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:44:43 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.140 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VALQUIRIA FERREIRA SANTOS CALVET, de Matrícula nº282847-1/, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS e , conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 25/09/2021 a 23/12/2021, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1208/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:47:08 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.141 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VANIA MARIA CASTRO AGUIAR, de Matrícula nº494917-1/, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS e , conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 27/09/2021 a 24/01/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1204/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:49:06 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.142 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARIA DE FÁTIMA PORTELA SILVA BOUERES, de Matrícula nº86463-1/, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e , conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 05/10/2021 a 01/02/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1206/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:50:33 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.143 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CHIRLEANE BATISTA LIMA CUNHA, de Matrícula nº154481-2/, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e , conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 03/11/2021 a 02/03/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1196/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:53:58 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.144 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor KARLLENE BARROS CARDOSO, de Matrícula nº368225-1/, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e , conceder 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/09/2021 a 16/11/2021, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1199/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:51:56 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.145 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JENNIFFER SORAYA FONSECA VIEIRA VASCONCELOS, de Matrícula nº492015-1/, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM e , lotada na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM e , conceder 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 07/09/2021 a 05/11/2021, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1207/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:53:26 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.146 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor KARLA CAROLINA COSTA BATALHA, de Matrícula nº175204-1/, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e , conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2021 a 12/01/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1215/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:52:32 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.147 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSEANE DOS SANTOS DE OLANDA, de Matrícula nº507079-1/, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 e , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e , conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 08/11/2021 a 05/02/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1214/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:51:17 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.148 de 10 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HERNILIA JOANA COELHO, de Matrícula nº72609-1/, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e , lotada na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM e , conceder 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 13/09/2021 a 11/03/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1115/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:54:27 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2.150 de 14 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação de 05 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARIA JOSE MENDES MARINHO, de Matrícula nº 115554-1/, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e , lotada na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM e , conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.1211/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 16:47:46 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº 2309, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 28/07/2021 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

RESOLVE:

Conceder ANTECIPAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE com base no Procedimento Operacional Padrão – POP SSM/SEMAD (Licença Médica Período de Exceção Prevenção da Pandemia Covid-19) à servidora ALINE MARTINS TEIXEIRA, matrícula 557150-1, Assistente Técnico de Nível Médio – DAI 2, lotada na SEMAD, após cumprimento dos trâmites legais, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/12/2021 a 30/03/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.14 15:41:58 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2323 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ALINE MARIA VINHAES LEITE**, matrícula nº 510522-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior Fonoaudiologia e, na sua ausência, o servidor **LUCIO ANTONIO VIEGAS RIBEIRO**, matrícula nº 489715-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior Engenharia de Segurança do Trabalho para atuar como **Fiscal do Contrato nº 017/2021**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa TERAMAX IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ/MF nº 42.911.386/0001-33, Contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente e de consumo para implantação da Sala de Audiometria na Coordenação de Medicina Funcional (COMFE) e complementação do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) da Coordenação de Segurança do Trabalho (COST) sob a Superintendência da Área de Segurança do Trabalho e Medicina Funcional (SSM), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, constante do Processo Administrativo nº 15695/2021-SEMAD.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 — Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.12.15 16:49:08 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090/2021

Respaldado no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/1993 e, fundamentado no Parecer Jurídico n.º 992/2021-ASSJUR/CPL fls. 1037/1045 presente nos autos. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 090/2021, originada do Processo Administrativo nº 31674/2021 - VOLUMES I, II E III, que tem como objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para atender às demandas da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Autorizo a contratação com as empresas, conforme relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	12.889.035/0001-02	RS 432.223,91 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95	RS 3.248,00 (três mil duzentos quarenta e oito reais)
PREMIUM HOSPITALAR LTDA.	27.325.768/0001-91	RS 140.774,00 (cento e quarenta mil setecentos e setenta e quatro reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de dezembro de 2021.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 091/2021

Respaldado no Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e, fundamentado no Parecer Jurídico n.º 1906/2021-ASSEJUR/SEMUS fls. 223/226 presente nos autos. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 091/2021, originada do Processo Administrativo nº 23186/2018, que tem como objeto: Aquisição de fraldas descartaveis bigfral confort confore ou cotidian clássica, a fim de atender demanda judicial advida do processo n.º 417-69.2015.8.10.0001 em favor da Sra. Sarah Ramirze Baldez Martins. Autorizo a contratação com a empresa, conforme relacionada abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19.208.342/0001-20	RS 6.405,75 (seis mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de dezembro de 2021.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 017/2021 São Luís, 13 de dezembro de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 49.207 de 23 de junho de 2017 e Lei 6.020 de 23 de Dezembro de 2015, Decreto nº 43.851 de 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO, Reunião Ordinária ocorrida no dia 02 de dezembro do corrente ano, por meio do qual foi analisado a provado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde os Relatórios de Gestão e Aplicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, referente aos meses de maio de 2021 a setembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR os Relatórios de Gestão e Aplicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, referente aos meses aos meses de maio de 2021 a setembro de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde de São Luís - MA, dando Cumprimento ao que determina o Art.15, ''a'' da Lei 6.020 de 23 de Dezembro de 2015, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Higor Oliveira Alhadef
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Joel Nicolau Nogueira Nunes Júnior
Secretário Municipal de Saúde de São Luís-MA

ATA DE ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS

Aos nove dias do mês de Dezembro de 2021, aconteceu a eleição para a escolha dos novos conselheiros no segmento de usuários do Conselho Municipal de Saúde , realizado pelo Fórum de Usuários do SUS, através da Comissão Eleitoral composta pelos seguintes integrantes :

Fernando Cardoso
Zenilda Ferreira Bezera
Silvia Viana

Estavam inscritos 17 (dezoitos) entidades aptas para ocupar uma vaga neste Conselho, são estas

1	PASTORAL DA CRIANÇA	PC
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ITAQUI BACANGA	ACIB
3	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES	CUT
4	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO MARANHÃO	AOM
5	MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA	MNPR
6	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	CTB
7	ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DA PERIFERIA DO MARANHÃO	ASP
8	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES	UGT
9	SINDICATO DA COSNTRUÇÃO CIVIL	SINDCONSTRUCIVIL
10	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO MARANHÃO	ASDEVIMA
11	CENTRO DE CULTURA NEGRA	CCN
12	IGREJA INCLUSIVA NOVA VIDA	IINV
13	SINDICATO DOS TRABALHADORES /AS RURAIS	STTR
14	GRUPO SOLIDARIEDADE É VIDA	SOLIVIDA
15	GRUPO DE AÇÃO PELA SOLIDARIEDADE HUMANA	GASH
16	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL PEDRA RARA	ISCPR
17	GRUPO GAYVOTA	GAYVOTA

Recebemos uma inscrição do Sindicato do Sindicato dos Funcionários e Servidores e Autarquias Municipais (SINFUSP – SL) , que no dia da Eleição recebemos um e-mail deste retirando a candidatura.

No encerramento da votação realizamos a apuração que tivemos três entidades que ficaram em patadas com o mesmo percentual de votos na ultima colocação e conforme o nosso regimento eleitoral Art. 14º- Em caso de empate durante o processo de votação ambas revezarão o mandato, ou seja ora uma como titular e a outra suplente e vice – versa, negociação entre elas, e a comissão eleitoral em dialogo com estas entidades e as mesmas decidiram que ficariam um ano de atuação para cada entidade.

A relação das entidades Eleitas .

1	GRUPO GAYVOTA	GAYVOTA	17 votos
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ITAQUI BACANGA	ACIB	16 votos
3	PASTORAL DA CRIANÇA	PC	16 votos
4	GRUPO SOLIDARIEDADE É VIDA	SOLIVIDA	16 votos
5	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO MARANHÃO	ASDEVIMA	15 votos
6	CENTRO DE CULTURA NEGRA	CCN	15 votos
7	ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DA PERIFERIA DO MARANHÃO	ASP	14 votos
8	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES	UGT	14 votos
9	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES	CUT	14 votos
10	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO MARANHÃO	AOM	13 votos
11	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL	CTB	13 votos
12	MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA	MNPR	13 votos
13	SINDICATO DOS TRABALHADORES /AS RURAIS	STTR	13 votos
14	IGREJA INCLUSIVA NOVA VIDA	IINV	11 votos
15	GRUPO DE AÇÃO PELA SOLIDARIEDADE HUMANA	GASH	09 votos
16	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL PEDRA RARA	ISCPR	09 votos
17	SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	SINDCONSTRUCIVIL	09 votos

São Luis 13 de Dezembro de 2021

Comissão Eleitora

Silvia Viana

Fernando Cardoso

ZenildaFerreira Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PORTARIA Nº 185/2021 – GAB/SEMOSP

São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, o servidor desta Secretaria, **Wallyson Gabriel Bastos Conceição**, Assessor Técnico de Assuntos Especiais, matrícula nº 587142-1, *para supervisionar, acompanhar e atestar a execução dos serviços de apoio com vistas ao mapeamento econômico-financeiro e às análises para o aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e avaliação do contrato de concessão administrativa para execução dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos do município de São Luís/MA.*, prestados pela empresa **Fundação Instituto de Administração.**, CNPJ nº 44.315.919/0001-40, de acordo com o **Contrato nº 022/2021,** datado de 02/12/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

David Col Debella
Secretário
Matrícula nº 589886-1

PORTARIA Nº 187/2021 – GAB/SEMOSP

São Luís - MA, 14 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, os servidores desta Secretaria, **Adailton da Cruz Júnior**, Coordenador de Gestão da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas, matrícula nº 586710-1, **Joel Ramos da Silva Filho**, Assistente Técnico, matrícula nº 589321-1, e **Celso Marcelino Correa Filho**, Agente Administrativo, matrícula nº 65356-1, para *supervisionarem, acompanharem e atestarem* os serviços de locação de veículos leves, sem combustível e sem motorista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, prestados pela empresa **Locadora Conte Ltda EPP**, CNPJ nº 08.828.429/0001-83, de acordo com o **Contrato nº 023/2021,** datado de 13/12/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se

David Col Debella
Secretário
Matrícula nº 589886-1

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 11/2021 DE 04.05.2021. PROCESSO N.º 54074/2021 DE 02/09/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP. CONTRATADA: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO Nº 11/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP. VALOR: DE ACORDO COM O PRESENTE ADITIVO O VALOR DO ACRÉSCIMO É DE R$ 884.872,80 (OITOCENTOS E OITENTA QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 24,79% DO VALOR DO CONTRATO QUE PASSARÁ A SER DE R$ 4.453.747,20 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23 DE 13.12.2021. PROCESSO N.º 0062249/2021 DE 14.10.2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; CONTRATADA: LOCADORA CONTE LTDA EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1705.008/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA; PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 101-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; DOTAÇÃO: 12101.1545102232.129.3.3.90.39.0100000000; FICHA: 391; FUNÇÃO; 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; FONTE DO RECURSO: 0100000000- RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DA DESPESA: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 82-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; NE: 3812/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031-71.698/2021		
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto termo de Colaboração entre os partícipes para execução do projeto "ARTE DA NOSSA GENTE", que visa fomentar 42 (quarenta e duas) oficinas e vivências artísticas e apoiar às festividades carnavalescas em 23 (vinte e três) comunidades de São Luís, buscando a valorização e o fortalecimento de nossa identidade cultural, respeitando a autonomia de cada espaço que será apoiado, proporcionando a descentralização das ações artísticas na cidade e democratizando o acesso a essas ações.	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	CNPJ: 06.307.102/0001-30
SIGNATÁRIO	SECRE. **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DUAILIBE**, CPF: **288.595.613-5**	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	***LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTÍSITICAS- LABORARTE***	**CNPJ n.º06.347.959/0001-84**
SIGNATÁRIO (A)	**ROSANGELA DE JESUS SANTOS REIS**, CPF: 178.711.073-72	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JUSTIFICATIVA	Art. 29,*caput*, Lei 13.019/2014 c/c art.8, §3º do DECRETO Nº 49.304/2017	
VALOR GLOBAL	R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	
DATA DE ASSINATURA	14 de dezembro de 2021	
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da assinatura até o dia 31 de março de 2022	
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31101.1339202112.388.3.3.50.41.0100.	
São Luís/MA, 14 de dezembro de 2021		

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário - SECULT
Mat.: 506344 - 1

Portaria nº45/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei Nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Processo nº031-74.710/2021, referente ao Termo de Colaboração nº06/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ** para realização do Projeto**"FESTA DE YEMANJÁ".**

- Raydenisson Tiago Ferreira Sá - Matrícula nº 566411-1 e CPF nº 027.262.303-26.
- Cleudimir Ribeiro Adler – Matrícula: 586381-1
- Mauro César Pereira Silva – Matrícula: 586460-1

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA),14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura-SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

PORTARIA Nº 082/2021 – GS/SEMSA DE: 20/DEZEMBRO /2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar os servidores **MARCELO OLIVEIRA TEIXEIRA,** Analista Técnico, Matrícula 584189-1, **PATRICIA COSTA FERNANDES REIS** ,Coordenador de programas, Matrícula 510169-2, **IGOR MORAES DE OLIVIERA SILVA,** Coordenador de programas, Matrícula 591133-1, para compor a Comissão de Fiscalização, referente à celebração de **Termo de Colaboração nº 047/2021**, entre a Secretaria Municipal de Segurança alimentar e o GRUPO COMUNITÁRIO SEMENTE DA ESPERANÇA – PROJETO "SÃO LUÍS SOLIDÁRIA", oriundo de Emenda Parlamentar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atenciosamente,

VALDECY VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança Alimentar
Matrícula nº 583689-1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2021-SEMSA.

PROCESSO Nº **290-75211/2021/SEMSA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL ALIMENTAR – SEMSA e o GRUPO COMUNITÁRIO SEMENTE DA ESPERANÇA, Organização da Sociedade Civil, sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.382.455/0001-15
OBJETO: Execução do Projeto "SÃO LUÍS SOLIDÁRIA", a fim de promover ações que diminuam os impactos do Covid-19, por meio da distribuição de cestas básicas nos bairros Itaqui Bacanga, Anjo da Guarda e Vila Embratel na cidade de São Luís/MA, conforme especificado no Plano de Trabalho juntado ao processo, que dele faz parte integrante.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:24.101- 14.306.0216.2099
FONTE: 134
PRAZO: 60 (Sessenta) dias, a partir assinatura do instrumento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal 49.034/2017 e suas alterações, e pelo Decreto n nº 187 de 8 de outubro de 2018, Instrução Normativa - TCE nº 18 de 03 de setembro de 2008, regido pelas cláusulas e condições.
REPRESENTANTES LEGAIS: VALDECY VIEIRA JUNIOR – Secretário Municipal de Segurança Alimentar e HELENA DE JESUS DOS SANTOS, por GRUPO COMUNITÁRIO SEMENTE DA ESPERANÇA "SÃO LUÍS SOLIDÁRIA",
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** referente a empresa especializada em locação de impressoras, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, constante do Processo Administrativo nº 330/61842/2021-SEMIT.

EMPRESA: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.476.972/0001-00;
VALOR GLOBAL: R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.04062.174 – Custeio e Investimento; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **RECURSOS:** 100 – PRÓPRIOS.

São Luís, 14 de dezembro de 2021.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

PORTARIA Nº 187/2021/GAB/SEMCAS SÃO LUÍS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, III, XVII, e art. 34 do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras: **EMANUELA LEANE DOS ANJOS FERREIRA**, Superintendente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Comissionado, **matrícula nº 177389-2**, como **Gestor Fiscal**, e **CLEYANE CONCEIÇÃO VIEIRA, Diretora Técnica de Serviços,** matricula nº 438331-2, como Suplente de Gestor Fiscal para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **Contrato nº 181/2015** referente ao **Processo nº 140-198/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS e a Empresa LAVANDERIA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, CNPJ nº 06.176.605/0001-14.**

Art. 2º. Revogam-se a Portaria anterior e todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosangela Carvalho Bertoldo
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

RELAÇÃO DE COMPRAS: JUNHO A DEZEMBRO/2021

MÊS	OBJETO	QTDE	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ	PROCESSO	N.E.
JUNHO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	aquisição de material de consumo (gênero alimentício, limpeza/higienização, expediente, reposição de informática e copa/cozinha)	-	R$ 04.988,00	PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	15.188.463/0001-04	66.007/2021	24/2021
DEZEMBRO	aquisição de material permanente	-	R$ 17.300,00	ELLO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI	30.302.631/0001-26	71.975/2021	31/2021

São Luís-MA, 14 de dezembro de 2021

Valéria Cruz Melo
Assessora Jurídica Especial
Matrícula nº 204010-2

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021/CPL
COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 004/2021**, no **dia 04/01/2022- Repetição,** às **09h30,** horário de Brasília, objetivando a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Djalma Marques, Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura, Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos e Hospital da Mulher,** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18horas (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13horas. O Edital poderá, também, ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 ou e-mail: emilenego.adv@gmail.com .

São Luís (MA), 16/12/2021.

Emilene Gonçalves Oliveira
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Neto
Presidente/CPL

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
http://www.saoluis.ma.gov.br/

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto
Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm

Terceiros	R$ 37,64
Executivo	R$ 37,64
Legislativo	R$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R$ 195,00
Via Postal	R$ 275,00
Exemplar do dia	R$ 4,00
Por exerc. decorrido	R$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA